# Câmara Municipal de Cambará

CAMBARÁ — PARANÁ

PROJETO DE RESOLUCÃO Nº 2/66

SÚMULA: Concede titulo de cidadão Cambaraense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANA, DECRETOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido titulo de cidadão Cambaraense ao Exmo. Sr. Governador do Est.do Dr. Paulo Cruz Pimentel.

Art. 2º - A entrega do pergaminho respectivo se dará em sessão especial, convocada pelo senhor presidente do legislativo municipal.

Art. 3º - Fica aberto no presente exercicio o crédito especial de (Cr$ 150.000 - (cento e cincoenta mil cruzeiros).

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigôr na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 28 de Agôsto de 1.966

- Onofre Pavesi -

- Vereador -